



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.856  
de 18 de janeiro de 2004

Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.803, de 15 de dezembro de 2004.

Decreta

Art. 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-

01 031 0001.1.01-4.4.90.51.00 – Obras e instalações ..... R\$ 10.000,00

TOTAL ..... R\$ 10.000,00

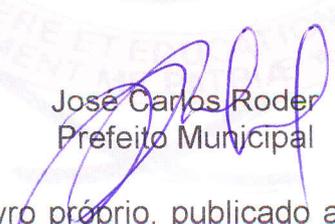
PARA:-

01 031 0001 1.01-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente .... R\$10.000,00

TOTAL ..... R\$10.000,00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de janeiro de 2005.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Beneorides Sante Maracajá  
Chefe de Lançadoria

Recib. em  
28/01/05  
